ATA DA 351ª TRECENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
05.12.2023

Ata da trecentésima quinquagésima primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em cinco de dezembro de dois mil e vinte e três, às catorze horas, no Auditório do Paço Municipal Itupeva, localizada à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva – São Paulo. Com a presença dos Conselheiros de Saúde e visitantes, conforme lista de presença anexa I. O Presidente do Conselho Izaias Marcondes de Assis inicia a reunião e leu a Pauta; **Item 1** Aprovação / Deliberação da Ata da 348ª Reunião Ordinária. **Item 2.** Aprovação / Deliberação da Ata 94ª Reunião Extraordinária. **Item 3.** Aprovação / Deliberação da Ata 349ª Reunião Ordinária. **Item 4.** Aprovação / Deliberação da Ata 350 ª. **Item 5** Qualificação de Organização Social Instituto Fênix. **Item 6.** Indicação do Conselheiro Sr. Agostinho de Paulo Campos para participar da Eleição do Conselho Gestor do HSVP- Eleição agendada para o dia 08 /12 / 2023 às 20:00 horas, no CRIJU- Jundiaí. **Item 7.** Oficina para Conselheiros de Saúde do Projeto Participa Mais, na Cidade de Sorocaba – Catarina. **Item 8.** Redação do Regimento Interno Lucas Teodoro Dino Item. **Item 9.** Informações referente ao laboratório novo, se está atendendo. **Item 10.** Qual é o nome da nova Auditora da Regulação. **Item 11.** Informações referente ao tratamento da paciente Milena. **INFORMES: 1.** Resposta do Instituto Morgan referente a demora na dispensação de medicação. **2.** Quais são as medicações que estão em falta. **Item 1** Aprovação / Deliberação da Ata da 348ª Reunião Ordinária. **Item 2.** Aprovação / Deliberação da Ata 94ª Reunião Extraordinária. **Item 3.** Aprovação / Deliberação da Ata 349ª Reunião Ordinária. **Item 4.** Aprovação / Deliberação da Ata 350 ª O Presidente do Conselho perguntou se todos receberam e leram as Atas, e após a confirmação de todos, colocou para aprovação; e todos aprovaram por unanimidade. **Item 5.** Qualificação de Organização Social Instituto Fênix. O Presidente colocou em a aprovação, e todos aprovaram por unanimidade. Segue a reunião com o **Item 6.** Indicação do Conselheiro Sr. Agostinho de Paulo Campos para participar da Eleição do Conselho Gestor do HSVP- Eleição agendada para o dia 08 /12 / 2023 às 20:00 horas, no CRIJU- Jundiaí; foi indicado o Conselheiro Reinaldo Baião para acompanhar e todos concordaram. O Presidente informa sobre o **Item 7.** Oficina para Conselheiros de Saúde do Projeto Participa Mais, na Cidade de Sorocaba – a Conselheira Catarina teve um imprevisto e não compareceu para falar sobre o evento. O presidente do Conselho passa a palavra ao Lucas Teodoro Dino para dar sequência ao Item **8.** Redação do Regimento Interno; que sugeriu ao Presidente terminar os tópicos da pauta e deixar o Regimento para o final, e todos concordaram. Segue a Reunião com **Item 10.** Informações referente ao laboratório novo, se está atendendo; com a palavra Silvia Renata Romera disse que o novo laboratório está atendendo é o UNILAB. O Presidente segue a reunião com o **Item 11.** Qual é o nome da nova Auditora da Regulação, com a palavra a Silvia Renata Romera explicou que a Drª Cristine ficou trabalhando por um mês, ela tinha outro vinculo de trabalho, e estava home office desde a pandemia, mas a empresa pediu para voltar presencial, sendo assim ela pediu exoneração do cargo de Itupeva; e será chamado o próximo Médico Auditor do Concurso para ocupar a vaga. Na sequência o **Item 12.** Informações referente ao tratamento da paciente Milena. O setor da Regulação informou que o caso da paciente está na Unicamp aguardando agendamento. O Presidente continua a reunião com os **INFORMES: 1.** Resposta do Instituto Morgan referente a demora na dispensação de medicação; disse que foi

encaminhado por e-mail para todos os conselheiros. **Informes 2.** Quais são as medicações que estão em falta; foi repassado que essa questão foi referente ao mês de novembro; segundo as informações da farmácia; alguns fornecedores atrasaram a entrega, e que já foi restabelecido. Sobre a reclamação de lixo na caçamba do Hospital, a Srª Mirtes disse que o coletor de lixo reciclável, não retirou as caixas de papelão na semana, sendo assim ficou acumulado gerando um volume maior e derramou da caçamba; e já foi recolhido. O Presidente passa a palavra ao Lucas Teodoro Dino dar sequência ao Item **7.** Redação do Regimento Interno; que procurou manter o máximo possível que os conselheiros já tinham colocado e acrescentou muito mais coisas; eram19 artigos que agora são 86; adicionou e dividiu algumas coisas só para ficar uma redação mais legislativa; para explicar a instituição do Conselho Municipal de Saúde, sua natureza e a finalidade que são aquelas previstas em lei. A competência também pode fugir daquilo que está previsto nas prerrogativas principais do conselho de saúde; foi colocado que todas as atividades necessárias para o cumprimento da competência legal, do conselho, a organização do colegiado ficou dividida em secretarias executiva e pleno; controlar é uma competência legal do conselho de saúde; os membros à disposição dele está igual, o previsto na lei, então 50% de segmento do usuário, 25% prestador de serviço de saúde, 25% de representante de serviço público conveniado; definindo, o que é prestador de serviço de saúde, e o que é organização social, entidade sem fins lucrativos, instituições conveniadas é pessoa jurídica de direito privado que preste serviço de saúde no município de Itupeva de forma habitual e há pelo menos um ano; e representantes da Secretaria de gestão de saúde pública, de livre nomeação pelo Secretário de Saúde; é representante de serviço público conveniados os trabalhadores com vínculo efetivo, não pode ser comissionado, e 25% de prestador de serviço da saúde. No regimento tem toda a regulamentação de como que funciona, quando a instituição pretende participar ou não e tudo mais; isso tem que ser uma coisa prevista de forma discricionária pelo Secretário de Saúde, porque é a composição que representa a gestão. O presidente do conselho não tem direito a voto, a não ser que seja necessário para desempate. No artigo 28 é a disposição de como que vai funcionar uma reunião ordinária; quais são os itens que poderão ser previstos em uma reunião ordinária; os prazos para funcionamento, encaminhamento para a Secretaria Executiva, prazo para envio da pauta de reunião; no artigo 35 deixa claro a questão sobre as resoluções, as deliberações do Conselho Municipal de Saúde que necessitem ser materializados por meio de ato normativo, precisarão ser homologadas pelo Secretário Municipal de Saúde quando seus efeitos se apliquem para fora do Conselho de Saúde. O capítulo 6, que é do artigo 37 em diante, tem aqui as prerrogativas da Presidência e da Vice-presidência; a eleição como ocorrerá a eleição para presidente e vice-presidente. Uma questão que estava muito vaga no regimento antigo era sobre a substituição de membros, que está no artigo 55 em diante; essa substituição de membros, não vai alterar a composição do conselho de saúde; então assim, o membro titular e o suplente que faltarem, injustificadamente, a 3 reuniões consecutivas, ou a 6 reuniões alternadas será automaticamente destituído da função de Conselheiro. O titular que se ausentar deve comunicar ao supremo. Segue a reunião com outros tópicos: poderão se candidatar a cargo do Conselho Municipal de Saúde: pessoa que esteja em pleno gozo dos seus direitos políticos e resida no município de Itupeva, preferencialmente em área de abrangência da Unidade Básica de Saúde para a qual se candidatar. Após explanação e debates quanto aos itens do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, as dúvidas foram esclarecidas; o Presidente do Conselho

de Saúde colocou em aprovação; e foi aprovado por todos os Conselheiros por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos e para que tudo conste, eu, Fátima Aparecida Gasparoto, secretariei a presente reunião, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Conselho, Senhor Izaias Marcondes de Assis.

Izaias Marcondes de Assis
RG nº 32.231.338-70
Presidente do Conselho de Saúde de Itupeva

MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SAO PAULO

Secretaria de Saúde

Lista de presença da 351ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde
Biênio 2021/2023

Dia 05/12/2023 – 15:00 horas

	NOME
01	Aurea Pedroso Lima
02	Janaína J. Lima
03	Jussara Mª Meiras P. Bampos
04	Cristina Ap. Silva
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	

MUNICÍPIO DE ITUPEVA
ESTADO DE SAO PAULO

Secretaria de Saúde

Lista de presença da 351ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde Biênio 2021/2023

Dia 05/12/2023 – 15:00 horas

ENTIDADE/ORGÃO	NOME		ASSINATURA
GESTÃO E PRESTADORES DE SERVIÇOS	Juliana Aleixo Mantovani	T	
	Silvia Renata Romera	S	
	Carolina Carla Domingues Paes	T	
	Marli Damásio	S	MARLI DAMÁSIO
FUNCIONÁRIOS DE SAÚDE	Mônica Risso Zulpo	T	Mônica Risso Zulpo
	Joyce Daiane Freitas de Lima	S	
	Janayna Januário Lins	T	
	Simone Caldas	S	
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS SUS	Izaias Marcondes de Assis	T	
	Flavio de Oliveira Rosa	S	
	Agostinho de Paulo Campos	T	
	Vago	S	
	Mafalda M. M. P. C. Ramos	T	
	Dirceu Antonio Portolann	S	
	Catarina Hass Lopes Di Giovanni	T	
	Reinaldo Baião de Oliveira	S	

Conselho Municipal de SAÚDE ITUPEVA

SUS Sistema Único de Saúde

Deliberação - 12/2023

Itupeva, 05 de dezembro de 2023.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária 351ª do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 5 de dezembro de 2023, deliberou:

- Aprovar a qualificação do Novo Regimento Interno do Conselho de Saúde

Izaias Marcondes de Assis
R.G. nº 32.231.338-70
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de SAÚDE ITUPEVA

SUS Sistema Único de Saúde

Deliberação - 11/2023

Itupeva, 05 de dezembro de 2023.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária 351ª do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 5 de dezembro de 2023, deliberou:

- Aprovar a qualificação da Organização Social de Saúde - Instituto Fênix

Izaias Marcondes de Assis
R.G. nº 32.231.338-70
Presidente do Conselho Municipal de Saúde